



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2022/1

O Município de Faro/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 05.178.272/0001-08, com domicílio na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/n – Bairro: Centro - CEP: 68280-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/1, **RESOLVE** registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto nº 7.892/2013 de 23 de Janeiro de 2013; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinentes ao assunto, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o *Sistema de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS (GLP) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS*, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico (SRP) nº 2022/1, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor (es), identificado (s) a seguir:

✓ **A. F. BARBOSA COMERCIO & SERVICOS LTDA – CNPJ: 17.010.933/0001-62.**

VALOR TOTAL DO REGISTRO DA EMPRESA:						
Fornecedor	A. F. BARBOSA COMERCIO & SERVICOS LTDA					
CNPJ	17.010.933/0001-62	Insc. Est. nº	15.387.906-8			
Endereço	Rua Oito de Maio, Nº 699, bairro São Francisco, Cidade: Terra Santa					
CEP	68.285-000	Telefone	(93) 99206-9246			
Celular	(93) 99206-9246	E-mail	antonielfb@hotmail.com			
Conta Corrente	2846-0	Agência: 5766		Banco: Bradesco		
ITE M	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL	MARCA
8	10W40 - SN SEMISSINTÉTICO	LITRO	150	R\$ 46,95	R\$ 7.042,50	FORT LUB
9	15W40 - SL SEMISSINTÉTICO	LITRO	150	R\$ 34,28	R\$ 5.142,00	FORT LUB
10	15W40 – SN SEMISSINTÉTICO	LITRO	150	R\$ 45,28	R\$ 6.792,00	FORT LUB
11	5W30 – SN SINTÉTICO	LITRO	150	R\$ 47,95	R\$ 7.192,50	FORT LUB
12	API CI-4 SAE 15W40	GALÃO	250	R\$ 32,38	R\$ 8.095,00	FORT LUB
14	API GL-5 SAE 140	LITRO	100	R\$ 43,28	R\$ 4.328,00	FORT LUB
15	API GL-5 SAE 80W90	LITRO	150	R\$ 44,62	R\$ 6.693,00	FORT LUB
16	BRUTUS CF SAE 40 C/20 LITROS	BALDE	80	R\$ 507,00	R\$ 40.560,00	FORT LUB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. 05.178.272/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



17	FLUIDO DE FREIO DE 500 ML DOT 3	BISNAGA	150	R\$ 23,95	R\$ 3.592,50	FORT LUB
18	FLUIDO DE FREIO DE 500 ML DOT 4	BISNAGA	150	R\$ 28,62	R\$ 4.293,00	FORT LUB
20	GRAXA LUBRIFICANTE C/500 G	BISNAGA	100	R\$ 30,62	R\$ 3.062,00	MOTORFIX
21	GRAXA LUBRIFICANTE C/01 KG	UNID	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00	MOTORFIX
22	HIDRÁULICO VG 68 HL C/20 LITROS	BALDE	100	R\$ 579,10	R\$ 57.910,00	FORT LUB
23	ÓLEO 15W40 P/MOTOR A DIESEL C/04 LTS	GALÃO	150	R\$ 149,70	R\$ 22.455,00	FORT LUB
24	ÓLEO 4T-SAE 20W50 P/MOTORES FLEX 500ML	BISNAGA	150	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00	FORT LUB
25	ÓLEO LUBRIF. P/MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A ÁGUA 1LT	LITRO	1.000	R\$ 57,33	R\$ 57.330,00	FORT LUB
26	ÓLEO LUBRIF. P/MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A ÁGUA 500ML	BISNAGA	150	R\$ 34,33	R\$ 5.149,50	FORT LUB
27	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A AR 1 LT	LITRO	500	R\$ 35,40	R\$ 17.700,00	FORT LUB
28	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A AR 500ML	BISNAGA	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00	FORT LUB
29	BRUTUS SAE 15W40 HD	LITRO	140	R\$ 36,33	R\$ 5.086,20	FORT LUB
TOTAL					R\$ 276.523,20	

- Os itens acima ficam divididos da seguinte forma: a seguir os quantitativos do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes referente a empresa: **A. F. BARBOSA COMERCIO & SERVICOS LTDA – CNPJ: 17.010.933/0001-62:**

PREFEITURA						
Fornecedor	A. F. BARBOSA COMERCIO & SERVICOS LTDA					
CNPJ	17.010.933/0001-62	Insc. Est. nº	15.387.906-8			
Endereço	Rua Oito de Maio, Nº 699, bairro São Francisco, Cidade: Terra Santa					
CEP	68.285-000	Telefone	(93) 99206-9246			
Celular	(93) 99206-9246	E-mail	antoniefb@hotmail.com			
Conta Corrente	2846-0	Agência: 5766			Banco: Bradesco	
ITE M	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL	MARCA
8	10W40 - SN SEMISSINTÉTICO	LITRO	70	R\$ 46,95	R\$ 3.286,50	FORT LUB
9	15W40 - SL SEMISSINTÉTICO	LITRO	70	R\$ 34,28	R\$ 2.399,60	FORT LUB
10	15W40 – SN SEMISSINTÉTICO	LITRO	70	R\$ 45,28	R\$ 3.169,60	FORT LUB
11	5W30 – SN SINTÉTICO	LITRO	70	R\$ 47,95	R\$ 3.356,50	FORT LUB
12	API CI-4 SAE 15W40	GALÃO	100	R\$ 32,38	R\$ 3.238,00	FORT LUB
14	API GL-5 SAE 140	LITRO	40	R\$ 43,28	R\$ 1.731,20	FORT LUB
15	API GL-5 SAE 80W90	LITRO	70	R\$ 44,62	R\$ 3.123,40	FORT LUB
16	BRUTUS CF SAE 40 C/20 LITROS	BALDE	40	R\$ 507,00	R\$ 20.280,00	FORT LUB
17	FLUIDO DE FREIO DE 500 ML DOT 3	BISNAGA	70	R\$ 23,95	R\$ 1.676,50	FORT LUB
18	FLUIDO DE FREIO DE 500 ML DOT 4	BISNAGA	70	R\$ 28,62	R\$ 2.003,40	FORT LUB
20	GRAXA LUBRIFICANTE C/500 G	BISNAGA	40	R\$ 30,62	R\$ 1.224,80	MOTORFIX
21	GRAXA LUBRIFICANTE C/01 KG	UNID	40	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00	MOTORFIX
22	HIDRÁULICO VG 68 HL C/20 LITROS	BALDE	40	R\$ 579,10	R\$ 23.164,00	FORT LUB
23	ÓLEO 15W40 P/MOTOR A DIESEL C/04 LTS	GALÃO	70	R\$ 149,70	R\$ 10.479,00	FORT LUB
24	ÓLEO 4T-SAE 20W50 P/MOTORES FLEX 500ML	BISNAGA	70	R\$ 36,00	R\$ 2.520,00	FORT LUB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. 05.178.272/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



25	ÓLEO LUBRIF. P/MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A ÁGUA 1LT	LITRO	500	R\$ 57,33	R\$ 28.665,00	FORT LUB
26	ÓLEO LUBRIF. P/MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A ÁGUA 500ML	BISNAGA	70	R\$ 34,33	R\$ 2.403,10	FORT LUB
27	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A AR 1 LT	LITRO	300	R\$ 35,40	R\$ 10.620,00	FORT LUB
28	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A AR 500ML	BISNAGA	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00	FORT LUB
29	BRUTUS SAE 15W40 HD	LITRO	70	R\$ 36,33	R\$ 2.543,10	FORT LUB
TOTAL					R\$ 129.583,70	

SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedor		A. F. BARBOSA COMERCIO & SERVICOS LTDA				
CNPJ		17.010.933/0001-62	Insc. Est. nº	15.387.906-8		
Endereço		Rua Oito de Maio, Nº 699, bairro São Francisco, Cidade: Terra Santa				
CEP		68.285-000	Telefone	(93) 99206-9246		
Celular		(93) 99206-9246	E-mail	antonielfb@hotmail.com		
Conta Corrente		2846-0	Agência: 5766		Banco: Bradesco	
ITE M	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL	MARCA
8	10W40 - SN SEMISSINTÉTICO	LITRO	40	R\$ 46,95	R\$ 1.878,00	FORT LUB
9	15W40 - SL SEMISSINTÉTICO	LITRO	40	R\$ 34,28	R\$ 1.371,20	FORT LUB
10	15W40 – SN SEMISSINTÉTICO	LITRO	40	R\$ 45,28	R\$ 1.811,20	FORT LUB
11	5W30 – SN SINTÉTICO	LITRO	40	R\$ 47,95	R\$ 1.918,00	FORT LUB
12	API CI-4 SAE 15W40	GALÃO	75	R\$ 32,38	R\$ 2.428,50	FORT LUB
14	API GL-5 SAE 140	LITRO	30	R\$ 43,28	R\$ 1.298,40	FORT LUB
15	API GL-5 SAE 80W90	LITRO	40	R\$ 44,62	R\$ 1.784,80	FORT LUB
16	BRUTUS CF SAE 40 C/20 LITROS	BALDE	20	R\$ 507,00	R\$ 10.140,00	FORT LUB
17	FLUIDO DE FREIO DE 500 ML DOT 3	BISNAGA	40	R\$ 23,95	R\$ 958,00	FORT LUB
18	FLUIDO DE FREIO DE 500 ML DOT 4	BISNAGA	40	R\$ 28,62	R\$ 1.144,80	FORT LUB
20	GRAXA LUBRIFICANTE C/500 G	BISNAGA	30	R\$ 30,62	R\$ 918,60	MOTORFIX
21	GRAXA LUBRIFICANTE C/01 KG	UNID	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00	MOTORFIX
22	HIDRÁULICO VG 68 HL C/20 LITROS	BALDE	30	R\$ 579,10	R\$ 17.373,00	FORT LUB
23	ÓLEO 15W40 P/MOTOR A DIESEL C/04 LTS	GALÃO	40	R\$ 149,70	R\$ 5.988,00	FORT LUB
24	ÓLEO 4T-SAE 20W50 P/MOTORES FLEX 500ML	BISNAGA	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00	FORT LUB
25	ÓLEO LUBRIF. P/MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A ÁGUA 1LT	LITRO	250	R\$ 57,33	R\$ 14.332,50	FORT LUB
26	ÓLEO LUBRIF. P/MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A ÁGUA 500ML	BISNAGA	40	R\$ 34,33	R\$ 1.373,20	FORT LUB
27	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A AR 1 LT	LITRO	100	R\$ 35,40	R\$ 3.540,00	FORT LUB
28	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A AR 500ML	BISNAGA	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00	FORT LUB
29	BRUTUS SAE 15W40 HD	LITRO	35	R\$ 36,33	R\$ 1.271,55	FORT LUB
TOTAL					R\$ 73.469,75	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. 05.178.272/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Fornecedor		A. F. BARBOSA COMERCIO & SERVICOS LTDA				
CNPJ		17.010.933/0001-62	Insc. Est. nº	15.387.906-8		
Endereço		Rua Oito de Maio, Nº 699, bairro São Francisco, Cidade: Terra Santa				
CEP		68.285-000	Telefone	(93) 99206-9246		
Celular		(93) 99206-9246	E-mail	antonielfb@hotmail.com		
Conta Corrente		2846-0	Agência: 5766		Banco: Bradesco	
ITE M	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL	MARCA
8	10W40 - SN SEMISSINTÉTICO	LITRO	40	R\$ 46,95	R\$ 1.878,00	FORT LUB
9	15W40 - SL SEMISSINTÉTICO	LITRO	40	R\$ 34,28	R\$ 1.371,20	FORT LUB
10	15W40 – SN SEMISSINTÉTICO	LITRO	40	R\$ 45,28	R\$ 1.811,20	FORT LUB
11	5W30 – SN SINTÉTICO	LITRO	40	R\$ 47,95	R\$ 1.918,00	FORT LUB
12	API CI-4 SAE 15W40	GALÃO	75	R\$ 32,38	R\$ 2.428,50	FORT LUB
14	API GL-5 SAE 140	LITRO	30	R\$ 43,28	R\$ 1.298,40	FORT LUB
15	API GL-5 SAE 80W90	LITRO	40	R\$ 44,62	R\$ 1.784,80	FORT LUB
16	BRUTUS CF SAE 40 C/20 LITROS	BALDE	20	R\$ 507,00	R\$ 10.140,00	FORT LUB
17	FLUIDO DE FREIO DE 500 ML DOT 3	BISNAGA	40	R\$ 23,95	R\$ 958,00	FORT LUB
18	FLUIDO DE FREIO DE 500 ML DOT 4	BISNAGA	40	R\$ 28,62	R\$ 1.144,80	FORT LUB
20	GRAXA LUBRIFICANTE C/500 G	BISNAGA	30	R\$ 30,62	R\$ 918,60	MOTORFIX
21	GRAXA LUBRIFICANTE C/01 KG	UNID	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00	MOTORFIX
22	HIDRÁULICO VG 68 HL C/20 LITROS	BALDE	30	R\$ 579,10	R\$ 17.373,00	FORT LUB
23	ÓLEO 15W40 P/MOTOR A DIESEL C/04 LTS	GALÃO	40	R\$ 149,70	R\$ 5.988,00	FORT LUB
24	ÓLEO 4T-SAE 20W50 P/MOTORES FLEX 500ML	BISNAGA	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00	FORT LUB
25	ÓLEO LUBRIF. P/MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A ÁGUA 1LT	LITRO	250	R\$ 57,33	R\$ 14.332,50	FORT LUB
26	ÓLEO LUBRIF. P/MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A ÁGUA 500ML	BISNAGA	40	R\$ 34,33	R\$ 1.373,20	FORT LUB
27	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A AR 1 LT	LITRO	100	R\$ 35,40	R\$ 3.540,00	FORT LUB
28	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 2T REFRIGERADO A AR 500ML	BISNAGA	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00	FORT LUB
29	BRUTUS SAE 15W40 HD	LITRO	35	R\$ 36,33	R\$ 1.271,55	FORT LUB
TOTAL					R\$ 73.469,75	

✓ **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 30.273.846/0001-66.**

VALOR TOTAL DO REGISTRO PARA PREFEITURA DA EMPRESA:							
Fornecedor		BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI					
CNPJ		30.273.846/0001-66	Insc. Est. nº	90782183-87			
Endereço		Avenida República Argentina, 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed. Água Verde. Curitiba - PR					
CEP		80620-010	Telefone	(41) 3328-3185			
Celular			E-mail	antonielfb@hotmail.com			
Conta Corrente		39.856-X	Agência: 1522-9		Banco: Banco do Brasil		
ITE M	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO		UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL	MARCA
8	10W40 - SN SEMISSINTÉTICO		LITRO	150	R\$ 46,95	R\$ 7.042,50	FORT LUB



9	15W40 - SL SEMISSINTÉTICO	LITRO	150	R\$ 34,28	R\$ 5.142,00	FORT LUB
TOTAL					R\$ 276.523,20	

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. O Município de Faro/PA / Prefeitura Municipal será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

3.2. São Participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Fundo Municipal de Educação;

3.2.2. Fundo Municipal de Saúde.

3.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em 23 de fevereiro de 2022 e término em 23 de fevereiro de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, através da Secretaria Municipal de Administração de Faro/PA, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

6.1.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) materiais/produtos a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP;

6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a



outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

7.1.3. Realizar o (s) fornecimento (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

7.1.4. Realizar os fornecimentos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

7.1.5. Realizar o (s) fornecimento (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura Municipal de Faro/PA;

7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) / produto (os) entregue (s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla



defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Faro/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto;
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Faro/PA, quando:

- a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para fornecimento dos materiais/produtos no prazo estabelecido;
- e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Faro fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante o fornecimento dos materiais/produtos, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Faro/PA, 23 de fevereiro de 2022.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro-Pará
MUNICÍPIO DE FARO
CNPJ: 05.178.272/0001-08
PAULO VITOR MILEO GUERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A. F. BARBOSA COMERCIO & SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.010.933/0001-62
Antoniél Figueiredo Barbosa
CPF: 948.133.532-15
Representante Legal

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
Thiago Taura Cherbiski
CPF: 047.776.399-59
Representante Legal